



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 066/2022 DE 16/11/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.210,43 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Dez Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.347,30
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.408,09
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
271 - 3.1.91.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.455,04

Total Suplementação: 256.210,43

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	01101	179.3457,30
	01102	76.863,13
TOTAL		256.210,43

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A OUTUBO	1.833.074,56	1.833.074,56	1.979.221,42	1.979.221,42
NOVEMBRO A DEZEMBRO	426.995,62	2.260.070,18	-	-
	TOTAL	2.260.070,18	TOTAL	1.979.221,42

A) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Outubro).....	1.833.074,56
B) Arrecadação do 2º período de 2021 (Novembro a Dezembro).....	426.995,62
C) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Outubro).....	1.979.221,42

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2022}}{1^{\circ} \text{ Período de 2021}} \quad R = \frac{1.979.221,42}{1.833.074,56} \quad R = \mathbf{1,0797}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^{\circ} \text{ Período de 2021} & \times & (R) \\ 426.995,62 & \times & 1,0797 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \end{array} \quad \mathbf{461.039,01}$$

A) 1º Período do exercício de 2022).....	1.979.221,42
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2022).....	461.039,01
Total provável arrecadação no exercício de 2022).....	2.440.260,43

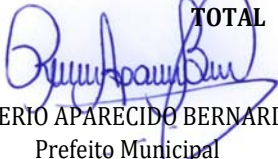
MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2022).....	2.184.050,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	2.184.050,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	256.210,43
TOTAL	256.210,43

POR FONTE DE RECURSO(S)

01101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI	70,00%	179.347,30
01102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI	30,00%	76.863,13
TOTAL		256.210,43


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal